

OFÍCIO SANEAR Nº 481/2023

CIENTE
EM 24/05/23

PRESIDENTE

Colatina, 18 de Maio de 2023.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA

Referência: OFÍCIO CMC Nº171/2022 e INDICAÇÃO Nº533/2023

Assunto: Solicitação de serviço.

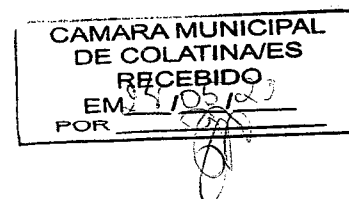
Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 533/2023**, de iniciativa do nobre vereador Geferson Alves, protocolizado nesta autarquia sob o nº 266.354, solicitando a poda de árvore na rua Cosme Damião, no bairro São Silvano, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que a solicitação foi atendida, segue em anexo fotos do local (antes e depois).

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR



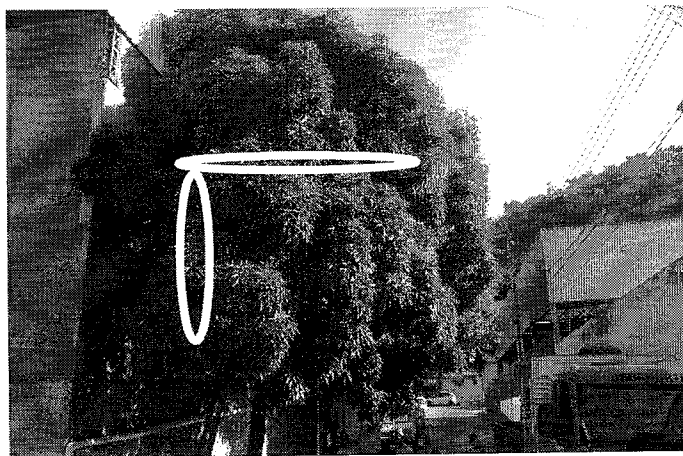
Solicitação para poda de espécies oitizeiro e mangueira

Rua Cosme e Damião, 04 - São Silvano

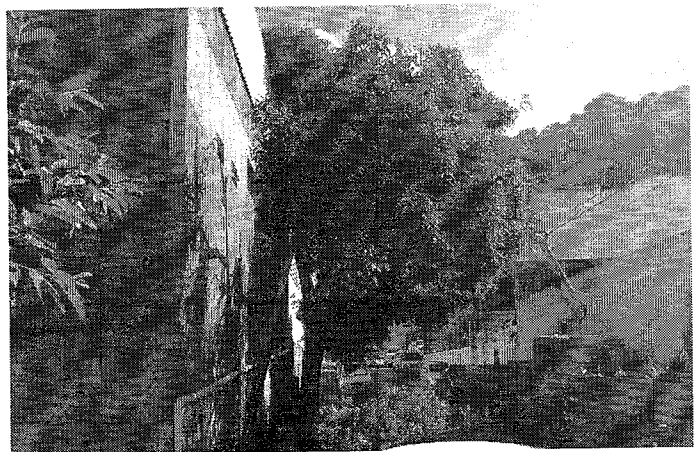
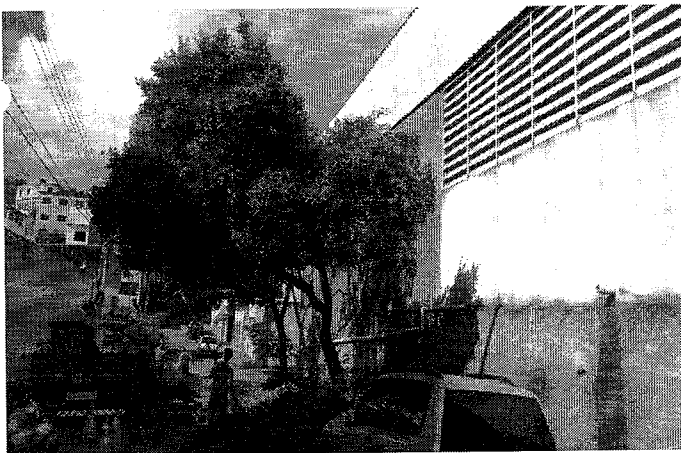
266.354 (31 03 23) – Câmara Municipal de Colatina 3722.3444

Ind. 0.533/23 – Ver. Gerson Alves 98114.6982

SANEAR - (URBANORTE) Executar



SANEAR - (URBANORTE) – Executado



José Maria Lopes - Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR - CFTA 721.249.117.91

José Maria Lopes
Téc. e Paisagista - SANEAR
CFTA N.º 72124911791

OFÍCIO SANEAR Nº 482/2023

CIENTE
EM 24/05/23

PRESIDENTE

Colatina, 18 de Maio de 2023.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
FELIPPE TEDINHA**

Referência: OFÍCIO CMC Nº304/2023 e INDICAÇÃO Nº785/2023

Assunto: Solicitação de serviço.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 785/2023**, de iniciativa do nobre vereador Adinilcio Pintos Da Silva (Coelho), protocolizado nesta autarquia sob o nº 270.048, solicitando caixa coletora para ser locada próximo a quadra de esportes do Bairro Morada do Sol, Colatina/ES.


Sirvo-me do presente para informar que no momento não possuímos caixas coletoras disponíveis.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


OLINDO ANTÔNIO DEMONER
Diretor de Operações do SANEAR

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/05/23
POR: _____


Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550

OFÍCIO n° 197/ 2023 – SEMAS

Colatina, 15 de Maio de 2023.

À Câmara Municipal de Colatina.

Ao Presidente,

Senhor Felipe Coutinho Martins.

CIENTE
EM 24/05/23

PRESIDENTE

Assunto: Resposta Ofício CMC 152/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o requerimento do vereador Adinilcio Pinto da Silva (Coelho), servimo-nos para informar que o “CRAS Mais Perto de Você” será realizado na comunidade do bairro Carlos Germano Nauman, na data de 26/05/2023, sexta feira, no horário de 13:00 as 16:00 horas, na Unidade de Saúde.

Na ocasião serão realizadas as seguintes ofertas:

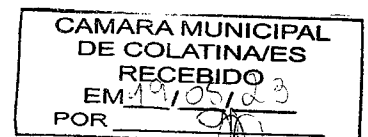
- Atendimento para o Cadastro Único;
- Apoio e orientação para requerimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- Apoio e orientação para obtenção da documentação civil;
- Orientação e emissão da carteira do idoso;
- Apoio e orientação para requerimento do Passe livre Interestadual;
- Apoio e orientação para requerimento da carteira do autista;
- Escuta, orientações sobre direitos e deveres, encaminhamento para a rede de serviços do município, através do PAIF.

Atenciosamente,

Michel Bertolo

Secretário de Assistência Social

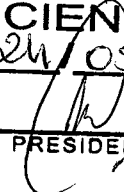
Rua Pedro Epichim, 260 – Centro
Tel.: (27) 3177-7020 / (27) 3177-7085
E-mail: semascolatina@gmail.com



Colatina/ES, 15 de maio de 2023.

OF. GAPRE 266/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 24/05/23

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,


mot. Em atenção à solicitação constante no **Ofício nº. 774/2023**, de autoria do vereador **Adinilcio da Silva (Processo Administrativo: 11055/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 17/05/23
POR 

DESPACHO

Colatina, 11 de maio de 2023.

A Secretaria de Cultura e Turismo informa que tão logo possível estenderá o atendimento a comunidade solicitada.

Atenciosamente,

Adilson Vilça de Freitas
Secretário Municipal de Cultura e
Turismo

Adilson Vilça de Freitas
Secretário de Cultura e Turismo

Colatina/ES, 18 de maio de 2023.

OF. GAPRE 272/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 14/05/23
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **REQUERIMENTO nº. 11/2023**, do OFÍCIO Nº 273/2023 de autoria do vereador **Dario Rudio Junior (Processo Administrativo: 10574/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 14/05/23
POR: 
Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550

AO GAPRE,


Em resposta ao Requerimento nº 11/2023 de autoria do Vereador Dario Rudio Junior, requisitando informações referentes à reforma do CEIM “Nossa Senhora da Penha” ou a construção de uma nova unidade em outra área, esclarecemos:

A Prefeitura Municipal de Colatina está em fase de negociação para a aquisição de um terreno, assim que o mesmo for adquirido, iniciaremos a elaboração de projetos para a captação de recursos que possibilitem a futura construção do referido CEIM.

Insta destacar que as crianças atualmente recebem os atendimentos necessários em outro espaço, estando o prédio do CEIM em processo de reforma.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Colatina, 17 de maio de 2023.


Cidimar Andreatti
Secretário Municipal de Educação
Dec. n.º 24.838/2021

Colatina/ES, 28 de abril de 2023.

OF. GAPRE 273/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 24/05/23
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,


712

Em atenção à solicitação constante no **Ofício nº. 266/2023**, de autoria do Vereador **Adinilcio Pintos Silva** (**Processo Administrativo: 10576/2023**) respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 11/05/23
POR 

AO GAPRE,

Em resposta à Indicação nº 732/2023 de autoria do Vereador Adinilcio Pintos da Silva (Coelho), solicitando aumento do muro da EMEF "Ferrúcio Forrechi", esclarecemos:

Embora tenhamos vivenciado algumas situações adversas em escolas do Brasil, no que concerne à segurança dos escolares, pontuamos que há tempos as escolas e atuais metodologias preconizam uma cultura de paz, em que a colocação de muros altos, exclui inteiramente um ambiente em que se preconiza a empatia e as saudáveis relações.

Porém, para que haja um clima de maior tranquilidade para as comunidades escolares, encontra-se em andamento a implementação de um programa de Mais Segurança nas Escolas com a instalação do botão do pânico e câmeras de vídeo monitoramento.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Colatina, 17 de maio de 2023.


Cidimar Andreatta
Secretário Municipal de Educação
Dec. n.º 24.838/2021

Colatina/ES, 18 de maio de 2023.

OF. GAPRE 274/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 24/05/23

PRESIDENTE

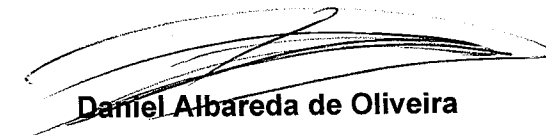
Excelentíssimo Senhor Presidente,

740

Em atenção à solicitação constante no **Ofício nº. 283/2023**, de autoria do Vereador **João Marcos Filho (Processo Administrativo: 11057/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/05/23
POR _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Rua Melvin Jones,90 – Bairro Esplanada - COLATINA-ES - CEP 29702-150
Tel. (27) 3177-7059 E-mail: semder@colatina.es.gov.br

..... **Processo nº 11057/2023.**

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Enc. Indicações - Vereador João Marcos C. Filho

Ref.: Ofício CMC nº 283/2023

DESPACHO

Relativamente a Indicação nº 740 - informamos que os serviços já estão na planilha de execução.

Colatina, 11 de maio de 2023.

Jolimar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 27842/2023

Colatina/ES, 19 de maio de 2023.

OF. GAPRE 277/2023

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

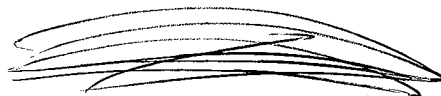
CIENTE
EM 24/05/23
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **Ofício nº. 203/2023**, referente a **Indicação n º 642/2023** de autoria do Vereador **Adinilcio Pintos da Silva (Processo Administrativo: 8641/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 25/05/23
POR _____

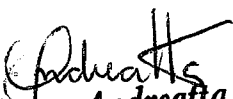
AO GAPRE,

Em resposta à Indicação nº 642/2023 de autoria do Vereador Adinilcio Pintos da Silva (Coelho), solicitando a elaboração de projeto de lei sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação no Município de Colatina, esclarecemos:

A Secretaria Municipal de Educação possui um Setor de Educação Especial – CEMP, que possui Psicólogos e Assistente Social. Destacamos que o referido setor realiza atendimentos aos alunos que são encaminhados pelas escolas municipais e realizam avaliações e atendimentos individualizados, quando necessário.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Colatina, 18 de maio de 2023.


Cidimar Andreatta
Secretário Municipal de Educação
Dec. n.º 24.838/2021

Colatina/ES, 19 de maio de 2023.

OF. GAPRE 278/2023

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 24/05/23
PRESIDENTE


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **Ofício nº. 263/2023**, referente a **Indicação n º 711/2023** de autoria do Vereador **Felippe Coutinho Martins** (**Processo Administrativo: 10721/2023**) respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/05/23
POR 

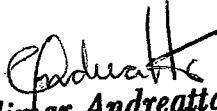
AO GAPRE,

Em resposta à Indicação nº 711/2023 de autoria do Vereador Felipe Coutinho Martins, solicitando estudo para viabilidade de instalação de porta giratória com detector de metal na entrada das escolas do município, esclarecemos:

Está em andamento a implementação de um programa de Mais Segurança nas Escolas com a instalação do botão do pânico, câmeras de vídeo monitoramento e futura contratação de guardas/porteiros para as escolas.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Colatina, 18 de maio de 2023.


Cidimar Andreatta
Secretário Municipal de Educação
Dec. n.º 24.838/2021

Colatina/ES, 19 de maio de 2023.

OF. GAPRE 279/2023

**Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

CIENTE
EM 24/05/23
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **Ofício nº. 301/2023**, referente a **Indicação n º 778/2023** de autoria do Vereador **Kecia Bassetti (Processo Administrativo: 11750/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/05/23
POR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Rua Melvin Jones,90 – Bairro Esplanada - COLATINA-ES - CEP 29702-150
Tel. (27) 3177-7059 E-mail: semder@colatina.es.gov.br

..... **Processo nº 11750/2023.**


Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Enc. Indicação - Nº 778/2023 Vereadora Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
Ref.: Ofício CMC nº 301/2023

DESPACHO

Relativamente a Indicação nº 778/2023- de autoria da Vereadora Kecia Bassetti, informamos que os serviços solicitados já estão em execução.

Colatina, 18 maio de 2023.


Jolimar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 27842/2023

Colatina/ES, 19 de maio de 2023.

OF. GAPRE 280/2023

**Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

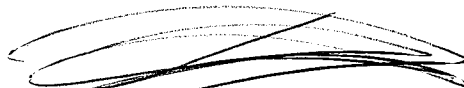
CIENTE
EM 24/05/23
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 268/2023**, referente as **Indicações n º 712 e 727/2023** de autoria dos Vereadores **Angelo Stelzer e Kecia Bassetti** (**Processo Administrativo: 10578/2023**) respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/05/23
POR _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Rua Melvin Jones,90 – Bairro Esplanada - COLATINA-ES - CEP 29702-150
Tel. (27) 3177-7059 E-mail: semder@colatina.es.gov.br

..... **Processo nº 10578/2023.**

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Enc. Indicações - Nº 712/2023 Vereadora Kecia Nascimento Bassetti Gregorio; Nº 727/2023 Vereador Angelo Stelzer Neto

Ref.: Ofício CMC nº 268/2023

DESPACHO

Relativamente as Indicações nº 712/2023 e nº 727/2023 - informamos que os serviços solicitados já estão na planilha de execução.

Colatina, 17 maio de 2023.


Jolimar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 27842/2023

Colatina/ES, 19 de maio de 2023.

OF. GAPRE 281/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 24/05/23

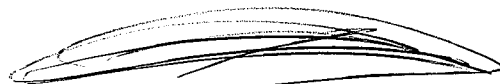
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 228/2023**, referente as Indicações n º **660, 680 e 684/2023** de autoria dos Vereadores **Algusto Lievori e Olmir Castiglioni** (**Processo Administrativo: 9289/2023**) respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/05/23
POR _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Rua Melvin Jones,90 – Bairro Esplanada - COLATINA-ES - CEP 29702-150
Tel. (27) 3177-7059 E-mail: semder@colatina.es.gov.br

..... **Processo nº 9289/2023.**

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Enc. Indicações - 680 e 684/2023 Vereador Augusto Lievore e 660/2023 Vereador Olmir Castiglioni


Ref.: Ofício CMC nº 228/2023

DESPACHO

Relativamente as Indicações nº 680 e 684/2023 - informamos que os serviços solicitados já foram executados.

Relativamente a Indicação nº 660 - informamos que os serviços já estão na planilha de execução.

Colatina, 17 de maio de 2023.


Jolimar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 27842/2023

Colatina/ES, 19 de maio de 2023.

OF. GAPRE 282/2023

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CIENTE
EM 21/05/23
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 133/2023**, referente as Indicações n º **359, 374, 375, 391 e 395/2023** de autoria dos Vereadores **Augusto Lievori, Kecia N. B. Gregorio, Juarez V. de Paula e Dario Rúdio (Processo Administrativo: 6039/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Rua Melvin Jones,90 – Bairro Esplanada - COLATINA-ES - CEP 29702-150
Tel. (27) 3177-7059 E-mail: semder@colatina.es.gov.br

..... **Processo nº 6039/2023.**

Ao: Gabinete do Prefeito


Assunto: Enc. Indicações - 359 e 375/2023 Vereador Augusto Lievore, 374/2023 Vereadora
Kecia N. Basseti Gregorio, 391/2023 Vereador Juarez V. de Paula e 395/2023 Dario Rúdio.
Ref.: Ofício CMC nº 133/2023

DESPACHO

Relativamente as Indicações nº 359, 375, 391/2023 - informamos que os serviços solicitados já foram executados.

Relativamente as Indicações nº 374 e 395 - informamos que os serviços já estão na planilha de execução.

Colatina, 17 de maio de 2023.


Jolimar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 27842/2023

CIENTE
EM 24/05/2023

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 271 DATA: 24/05/23
Funcionário



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Of. nº 314/2023

Colatina-ES, 18 de maio de 2023

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Aos Vereadores com assento à Câmara Municipal de Colatina

Ref.: Encaminhamento (Faz)

Senhores Vereadores,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Ex^a cópia do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, referente 1º QUADRIMESTRE/2023 – Período de Janeiro a Maio/2023.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. S.^a para o que se fizer necessário.

Atenciosamente


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
MD. Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

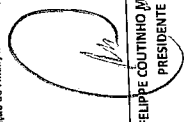
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES - PODER LEGISLATIVO
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - DETALHADA - PODER LEGISLATIVO
 1º QUADRIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A ABRIL/2023

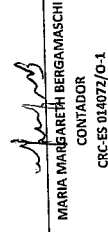
165.1.001

REG - ANEXO (LRF), Art. 55 inciso 3 - (Liman 9)

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	476.372,6000	489.947,5600	460.920,7300	471.789,5500	487.895,2000	474.922,2800	505.443,3500	952.527,0700	499.403,8500	545.251,0600	574.397,3400	551.420,0600	6.490.490,6500	
Pessoal Ativo	374.790,5100	379.860,3900	359.338,6400	370.207,4600	386.313,1100	373.340,1900	393.218,5000	739.672,8800	380.029,2300	443.668,9700	473.015,2500	449.837,9700	5.123.293,1000	
Vencimentos e Vantagens e outras desp. variáveis	314.296,1400	319.716,7400	300.090,5900	308.915,3100	323.806,1800	309.661,8900	328.693,8700	612.370,6500	318.103,6600	370.649,1600	396.245,2700	373.657,9700	4.276.010,0300	
Obrigações Patronais	60.494,3700	60.141,6500	59.248,0500	61.292,1500	62.506,9300	63.678,3000	64.724,6300	127.302,2300	61.925,5700	73.019,7100	76.769,9800	76.180,0000	847.283,0700	
Benefícios Previdenciários	101.582,0900	110.087,1700	101.582,0900	101.582,0900	101.582,0900	101.582,0900	112.224,8500	212.854,1900	119.374,6200	101.582,0900	101.582,0900	101.582,0900	1.367.197,5500	
Pessoal Inativo e Pensionistas	73.880,7200	82.385,8000	73.880,7200	73.880,7200	73.880,7200	73.880,7200	84.523,4800	152.651,4500	91.673,2500	73.880,7200	73.880,7200	73.880,7200	1.002.279,7400	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	60.202,7400	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	364.917,8100	
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (S1º art.19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	476.372,6000	489.947,5600	460.920,7300	471.789,5500	487.895,2000	474.922,2800	505.443,3500	952.527,0700	499.403,8500	545.251,0600	558.388,7400	551.420,0600	6.474.282,0500	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													579.286.636,39	
(I) Transferências Obrigatórias da União rel. as emendas individuais (IV) [ART. 166 - A, § 1º													1.524.475,00	
(II) Transferências Obrigatórias da União rel. as emendas bancadas (VI) [ART. 166 - A, § 1º													836.874,00	
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													576.925.287,39	
LIMITE MÁXIMO (VIII) - DTP (VIII) = (III + IIb)													6.474.282,05	1.1200
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,95 x VIII) § único do art. 2º da LRF													34.615.517,243	6.0000
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) § único do art. 2º da LRF													32.884.741,381	5.7000
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 16/05/2023 14:40													31.153.965,519	5.4000


 FELIPE COUTINHO MARTINS
 PRESIDENTE


 MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
 CONTADOR
 CRC-ES 044072/O-1


 LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERINI
 AUDITOR PÚBLICO INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES - PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SIMPLIFICADA - PODER LEGISLATIVO

1º QUADRIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55 Inciso I alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.490.490,65	-
Pessoal Ativo	5.123.293,10	-
Vencimentos e Vantagens e outras desp.variáveis	4.276.010,03	-
Obrigações Patronais	847.283,07	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.367.197,55	-
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.002.279,74	-
Pensões	364.917,81	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º art.19 da LRF) (II)	16.208,60	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.208,60	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.474.282,05	-
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	579.286.636,39	
(-) Transferências Obrigatórias da União rel. as emendas Individuais (V) (§ 1º, ART. 166 da CF)	1.524.475,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União rel. as emendas bancadas (VI) (§ 1º, ART. 166 da CF)	836.874,00	
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV -V-VI)	576.925.287,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + IIIb)	6.474.282,05	1,1200
LIMITE MAXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art.20 da LRF)	34.615.517,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) § único do art.22 da LRF	32.884.741,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (x) = (0,90 X VIII) (Inciso II do § 1º art. 19 LRF)	31.153.965,52	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 16/05/2023 14:40

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI
AUDITOR PÚBLICO INTERNO

MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
CONTADOR
CRC-ES 014072/O-1

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - PODER LEGISLATIVO
1º QUADRIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A ABRIL/2023

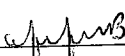
LRF. Art.48 - Anexo 6


R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	576.925.287,39	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa com Pessoal - DTP	6.474.282,05	1,1200
Limite Máximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	34.615.517,24	6,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	32.884.741,38	5,70
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	-	-
OPERÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas - 16,00 %	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita - 16,00 %	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	-	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 16/05/2023 14:40


FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE


MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
CONTADOR
CRC-ES 014072/O-1


LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI
AUDITOR PUBLICO INTERNO

MUNICÍPIO DE COLATINA - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º BIMESTRE DE 2023 - MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OCT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023		
	49.892.632,09	48.928.631,58	48.838.867,08	49.133.753,22	42.421.999,12	52.886.248,83	49.684.527,25	65.507.781,99	49.698.495,01	52.310.831,34	50.606.757,12	56.484.225,97		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.882.598,75	5.130.152,88	4.581.013,94	6.108.872,71	4.894.071,20	4.052.151,53	5.261.977,94	7.398.366,05	4.440.031,99	4.260.970,03	4.438.546,52	6.462.390,87	61.911.144,41	57.418.789,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.121.916,41	1.042.764,71	400.499,59	509.097,91	305.542,82	287.856,82	2.665.555,00	272.450,00	297.394,55	404.326,74	800.275,21	982.269,52	6.690.949,28	8.618.000,00
IPPU	2.563.848,50	2.659.728,59	2.746.235,75	2.864.000,46	3.124.398,61	2.963.421,57	2.818.484,95	3.036.375,76	3.292.089,50	2.761.291,35	2.753.972,72	3.051.963,83	34.635.811,59	31.987.000,00
ISS	460.066,79	477.471,10	591.100,38	701.063,79	435.116,03	510.171,30	603.353,74	557.917,84	673.760,28	941.265,03	534.401,62	499.216,83	6.984.904,73	5.856.200,00
ITDU	428.124,56	785.459,93	691.142,85	1.858.810,49	865.486,41	1.115.803,21	1.423.718,31	1.673.727,72	55.992,30	51.361,91	184.065,36	1.753.578,78	11.579.838,84	9.000.060,00
IRRF	308.642,49	164.728,55	152.035,37	175.900,06	163.527,33	174.898,63	98.865,94	995.802,21	1.075.870,16	1.022.911,03	1.127.658,12	1.171.712,22	11.717.000,00	12.349.019,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	923.534,27	1.059.929,83	872.901,86	869.213,41	891.613,46	821.784,78	1.856.592,31	1.995.698,29	1.903.109,36	1.621.661,04	2.096.286,72	1.652.182,94	22.329.999,18	12.081.619,00
Contribuições	1.661.056,53	1.667.197,25	1.894.357,87	2.141.246,06	1.980.371,61	1.856.592,31	1.860.239,20	1.995.698,29	1.874.477,39	1.990.592,25	2.067.223,24	1.611.691,28	21.895.533,93	12.081.619,00
Recursos Patrimoniais	1.629.643,16	1.627.417,98	1.867.656,10	2.117.041,12	1.939.651,16	1.802.121,05	1.807.268,33	1.960.750,87	1.874.477,39	1.990.592,25	2.067.223,24	1.611.691,28	21.895.533,93	12.081.619,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.413,37	39.779,27	26.701,77	24.204,94	40.720,45	54.471,26	52.970,87	34.947,42	28.631,97	31.068,79	29.063,48	40.491,66	434.465,25	267.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.045.042,79	4.624.018,53	4.414.057,68	5.006.472,06	4.067.369,09	4.675.401,57	4.414.375,57	5.005.429,36	4.747.451,61	4.635.865,50	5.548.428,81	5.064.605,02	57.248.517,59	60.127.000,00
Receita Agropecuária	37.159.050,20	36.186.453,46	36.695.282,17	34.515.144,12	30.384.526,10	41.267.120,35	36.919.531,38	49.487.487,95	37.258.690,23	40.524.094,22	37.180.336,20	41.812.920,72	459.390.637,30	487.672.675,00
Receita Industrial	6.801.179,15	6.363.800,97	5.457.777,38	6.223.136,27	5.731.418,17	5.453.250,52	6.853.743,22	10.649.342,65	6.944.063,94	9.212.407,02	5.635.651,98	6.443.308,94	81.769.080,21	92.073.775,00
Receita de Serviços	7.950.405,55	8.126.187,26	7.752.499,73	6.891.748,23	6.910.629,28	7.255.576,41	7.432.517,88	8.074.568,50	8.749.404,96	7.010.428,20	7.254.064,37	8.197.249,29	90.263.279,66	98.000.000,00
Transferências Correntes	2.078.904,46	1.890.995,28	1.872.849,28	1.163.012,89	606.452,80	474.033,81	332.186,87	408.567,91	716.616,27	625.763,02	1.009.762,93	4.749.306,83	15.928.472,35	15.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	942,84	1.031,72	1.201,56	1.544,33	10.182,93	54.011,01	2.458,86	1.951,35	1.153,83	376,61	675,30	1.055,06	76.587,40	20.000,00
Cota-Parte do IPTU	64.535,36	69.851,83	72.000,24	57.350,33	75.657,63	77.215,05	56.147,09	79.773,37	93.093,67	66.386,98	82.274,27	87.710,28	881.996,10	950.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.088.267,76	8.260.598,12	7.782.030,48	7.753.833,29	7.378.736,77	7.378.385,74	8.421.000,46	8.673.684,49	9.139.768,56	8.750.720,98	7.884.063,32	7.746.791,45	98.257.901,42	103.350.000,00
Transferências do FUNDEB	11.174.815,08	11.473.986,28	13.756.923,50	12.424.498,78	9.671.448,52	20.574.627,81	13.821.477,20	22.266.763,22	12.289.425,46	14.858.011,41	15.313.844,03	14.587.498,87	172.213.320,16	178.278.900,00
Outras Transferências Correntes	221.349,55	260.879,63	381.253,56	492.804,86	204.047,66	213.198,29	244.292,85	624.998,13	273.341,66	201.218,57	320.247,84	364.468,30	3.802.100,90	1.966.400,00
Outras Receitas Correntes	3.379.384,17	3.290.386,01	3.031.265,47	2.868.116,43	2.557.263,15	2.668.240,91	2.938.071,18	3.049.337,14	3.166.345,44	3.383.459,65	2.871.327,89	3.904.916,77	37.108.114,21	39.794.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.379.384,17	3.290.386,01	3.031.265,47	2.868.116,43	2.557.263,15	2.668.240,91	2.938.071,18	3.049.337,14	3.166.345,44	3.383.459,65	2.871.327,89	3.904.916,77	37.108.114,21	39.794.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	3.379.384,17	3.290.386,01	3.031.265,47	2.868.116,43	2.557.263,15	2.668.240,91	2.938.071,18	3.049.337,14	3.166.345,44	3.383.459,65	2.871.327,89	3.904.916,77	37.108.114,21	39.794.000,00
Compartilhamento Financeiro entre Regimes de Previdência	46.513.247,92	45.638.245,57	45.807.601,61	46.265.636,79	39.864.735,97	50.218.007,92	46.746.456,07	62.458.444,85	46.532.149,57	48.927.371,69	47.735.429,23	52.579.309,20	579.286.636,39	591.456.883,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	46.513.247,92	44.737.630,57	45.183.741,61	46.265.636,79	39.864.735,97	50.218.007,92	46.746.456,07	62.458.444,85	46.532.149,57	48.927.371,69	47.735.429,23	52.579.309,20	577.762.161,39	591.456.883,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	46.513.247,92	44.737.630,57	45.183.741,61	46.265.636,79	39.864.735,97	50.218.007,92	46.746.456,07	62.458.444,85	46.532.149,57	48.927.371,69	47.735.429,23	52.579.309,20	577.762.161,39	591.456.883,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.503.247,92	1.638.245,57	1.802.563,91	2.286.516,80	2.334.735,97	2.607.816,91	2.476.304,41	2.409.087,00	1.574.146,57	1.717.418,41	1.864.098,92	1.994.000,00	33.990.000,00	33.990.000,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF), (IV)	46.513.247,92	44.737.630,57	45.183.741,61	46.265.636,79	39.864.735,97	50.218.007,92	46.746.456,07	62.458.444,85	46.532.149,57	48.927.371,69	47.735.429,23	52.579.309,20	577.762.161,39	591.456.883,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIAMENTO (V) = (III - IV)	46.513.247,92	44.737.630,57	45.183.741,61	46.265.636,79	39.864.735,97	50.218.007,92	46.746.456,07	62.458.444,85	46.532.149,57	48.927.371,69	47.735.429,23	52.579.309,20	577.762.161,39	591.456.883,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF), (VI)	46.513.247,92	44.737.630,57	45.183.741,61	46.265.636,79	39.864.735,97	50.218.007,92	46.746.456,07	62.458.444,85	46.532.149,57	48.927.371,69	47.735.429,23	52.579.309,20	577.762.161,39	591.456.883,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA PESSOAL (VII) = (V - VI)	46.513.247,92	44.737.630,57	45.183.741,61	46.265.636,79	39.864.735,97	50.218.007,92	46.746.456,07	62.458.444,85	46.532.149,57	48.927.371,69	47.735.429,23	52.579.309,20	577.762.161,39	591.456.883,00

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda. Emissão: 16/05/2023, às 10:13:40

MUNICÍPIO DE COLATINA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2023 - MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023

RS 1,00

RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

JOAO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO

ALECIO SESANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CILEZIA ANDREAITA SCHWARTZ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA
CONTADORA
CRC - 21769/0-4

Assunto: **Fwd: Posicionamento da AVES e ABPA - Caso de influenza aviária de alta patogenicidade**
De: DIRETOR AVES - ASES <diretor@associacoes.org.br>
Data: 17/05/2023 11:06



Prezados,

Em decorrência da identificação de influenza aviária de alta patogenicidade em aves silvestres migratórias costeiras no litoral do Espírito Santo, compartilhamos o posicionamento da Associação dos Avicultores do Estado do Espírito Santo - AVES e da Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA.

Link de acesso ao posicionamento oficial: <https://www.associacoes.org.br/noticias/item/3768-posicionamento-sobre-os-casos-de-influenza-aviaria-em-aves-silvestres-no-espírito-santo>

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



Nélio Hand

Diretor Executivo AVES
diretor@associacoes.org.br
www.associacoes.org.br

(27) 3288-1182

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 62	DATA: 19/05/23
<i>Bur</i>	
FUNCIONÁRIO	

CIENTE
EM 24/05/23
M
PRESIDENTE



Assuntos > Notícias > Brasil registra primeiros casos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade em aves silvestres, Mapa alerta para cuidados

NOTA OFICIAL

Brasil registra primeiros casos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade em aves silvestres, Mapa alerta para cuidados

Notificação não afeta condição do Brasil como país livre de IAAP e comércio internacional deve ser mantido



Publicado em 15/05/2023 15h31 Atualizado em 16/05/2023 09h24

Compartilhe:

Diante da detecção dos primeiros casos do vírus da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade - H5N1 em três aves silvestre no litoral do Espírito Santo, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) informa que:

1. Na quarta-feira (10), o Serviço Veterinário Oficial (SVO) iniciou a investigação de suspeita de influenza aviária após notificação recebida pelo Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos de Cariacica (Ipram), no Espírito Santo
2. Foram resgatadas duas aves marinhas da espécie *Thalasseus acutlavidus* (nome popular Trinta-réis-de-bando), uma localizada no município de Marataízes e outra no bairro Jardim Camburi, em Vitória, ambas no litoral do Espírito Santo. Nesta segunda-feira, após o fim das investigações epidemiológicas, foi confirmada também a detecção da IAAP em uma terceira ave migratória da espécie *Sula leucogaster* (atobá-pardo) que já se encontrava no Ipram
3. Material para diagnóstico, amostras biológicas foram colhidas pelo SVO e enviadas ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo (LFDA-SP), unidade de referência da Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA), que confirmou se tratar de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) de subtipo H5N1. Esses foram os primeiros casos de IAAP registrados no Brasil
4. Cabe destacar que a notificação da infecção pelo vírus da IAAP em aves silvestres não afeta a condição do Brasil como país livre de IAAP e os demais países membros da OMSA não devem impor proibições ao comércio internacional de produtos avícolas brasileiros

6. A depender da evolução das investigações e do cenário epidemiológico, novas medidas sanitárias poderão ser adotadas pelo Mapa e pelos órgãos estaduais de sanidade agropecuária para evitar a disseminação de IAAP e proteger a avicultura nacional
7. Ao mesmo tempo, as ações de comunicação sobre a doença e as principais medidas de prevenção serão intensificadas no sentido de conscientizar e sensibilizar a população em geral e os criadores de aves, em particular, com destaque para a imediata notificação de casos suspeitos da doença e o reforço das medidas de biossegurança na produção avícola, incluindo orientações aos diferentes segmentos da sociedade, tanto no meio rural quanto urbano
8. Infecções humanas pelo vírus da Influenza Aviária podem ser adquiridas, principalmente, por meio do contato direto com aves infectadas (vivas ou mortas). Deste modo, lembramos a toda população que, ao avistar aves doentes, acione o serviço veterinário local ou realize a notificação por meio do [e-Sisbravet](#). Não se deve tocar e nem recolher aves doentes. A doença não é transmitida pelo consumo de carne de aves e nem de ovos.
9. O Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Mapa já notificou a OMSA a respeito da detecção, bem como responderá aos questionamentos da sociedade, como usualmente o faz
10. O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, declara estado de alerta para aumentar a mobilização do setor privado e de todo o serviço veterinário oficial para incrementar a preparação nacional, aumentando a vigilância sobre a pandemia de IAAP

Mais informações:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/influenza-aviaria>




Informações à Imprensa

imprensa@agro.gov.br

**Texto atualizado às 21h25 para acréscimo de informação sobre a detecção do terceiro caso*

Categoria

Agricultura e Pecuária

Compartilhe:   

Serviços que voce acessou

🕒 MARÇO

Consultar e
solicitar a
devolução de
Valores a Receber

🕒 AGOSTO

Consultar online
os dados de placa
veicular

Consultar
informações do
CRV atual do
veículo

Emitir Certificado de
Adequação à
Legislação de
Trânsito (CAT)

